



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
"Terra das Nascentes"

**INDICAÇÃO Nº 124/2021**

**ASSUNTO-** Projeto de Lei para que todo proprietário ou responsável por animal que for encontrado solto em áreas públicas deste Município.

**Reqte:** Vereador Dionei de Mattos Lewandoski.

**Reqdo:** Prefeito Municipal de Jóia.

O vereador da Bancada Progressista que este subscreve vem até a vossa excelência com base no artigo 176 do regimento interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**Que a Administração Municipal crie Projeto de Lei para que todo proprietário ou responsável por animal que for encontrado solto em áreas públicas deste Município, ficará sujeito ao pagamento de multa pecuniária a ser recolhida aos cofres municipais, sem prejuízo da legislação civil e penal.**

Mais justificativas em plenário.

Plenário Jovêncio, José Pedroso, 16 de setembro de 2021.

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 21/09/2021

Presidente

Secretário

*Dionei de Mattos Lewandoski*  
**DIONEI DE MATOS LEWANDOSKI**  
Partido-Progressista

Câmara de Vereadores de Jóia  
PROTOCOLO Nº: 124  
Recebido em: 15/09/2021  
Horário: 13h50m  
Servidor